

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD N. 21851/2019,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Retificar o Ato GP n. 694/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 25.11.2019, Edição n. 2858, p. 2, para que:

onde se lê: "garantindo-lhe a devida compensação, excepcionalmente, no dia 30.3.2020",

leia-se: "garantindo-lhe a devida compensação, excepcionalmente, no dia 13.1.2019".

2. Dê-se ciência.

3. Junte-se ao PROAD N. 22091/2019 (Matéria Administrativa N. 67/2019).

4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente